



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativo_municipal@camaracm.com.br Vereador Paulo César Stanziola www.camara_cm.com.br
vereador_stanziola@camaracm.com.br Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 060

Protocolo Nº 702/2005

Campo Mourão, 26/04/05 Horas 14:19

Alian
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

06/05/05

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no artigo 128, § 1º, inciso I, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao **SENHOR NELSON JOSÉ TURECK**-Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do Departamento competente, sejam tomadas as seguintes providências:

-REALIZE UMA AMPLA VISTORIA EM TODOS OS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, RELACIONANDO AQUELES QUE, EM RAZÃO DE SEU FLUXO, NECESSITAM MAIS, URGENTEMENTE, DE INSTALAÇÃO DE ABRIGOS.

JUSTIFICATIVA:

Com este levantamento poderá se ter uma melhor visão da real necessidade de se instalar abrigos para os usuários do transporte coletivo urbano, principalmente nos pontos onde o fluxo de pessoas é maior.

Tendo tais informações poderão ser tomadas as devidas providências para atender a necessidade de nossa população.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES PODER LEGISLATIVO, em 20 de abril de 2005.

César Stanziola
Vereador

Vereador César Stanziola

De: "Sistema Viario" <dsvtu@campomourao.pr.gov.br>
Para: <vereadorstanziola@camaracm.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de abril de 2005 13:39
Anexar: PONTOS POR BAIRRO.xls
Assunto: Pontos de ônibus

Cida,

Conforme combinado, encaminho em anexo a listagem do número de pontos de ônibus por bairro, lembrando que estamos atualizando nosso cadastro e que, portanto, esses valores não são exatos.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,

Mirela

MIRELA AVANCINI SCHENATTO

Arquiteta e Urbanista

DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTE URBANO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

dsvtu@campomourao.pr.gov.br

25/4/2005

PONTOS DE ÔNIBUS *

BAIRRO	QUANT.
CENTRO	80
Cidade Nova (Antilhas / Mundo Novo)	10
COHAPAR (Tancredo Neves/Milton L. Pereira)	15
Jd. Aeroporto (M. Condor / M. Claros / D. Azul)	16
Jd. Albuquerque (Ilha Bela / S. Marino)	12
Jd. Araucária	9
Jd. Copacabana / Tomasi / Orly / Santa Casa / Vila Rural	11
Jd. Maia / Lurdes / Laura / Country / Vila Teixeira / Jd. Gutierrez / Flórida	30
Jd. Modelo / Esperança	10
Jd. Nossa Sra. Aparecida (Jd. Izabel / Jd. Kimberlim)	21
Jd. Paulino	3
Jd. Paulista / Parigot de Souza	12
Jd. Santa Cruz (M. Figueiredo / Batel / Silvana)	15
Jd. Tropical I e II	14
LAR PARANÁ (Pio XII / Vila Cândida...)	38
Parque Industrial	4
Parque Verde / Cj. Hab. Mendes	7
Santa Nilce 1 (Jd. Conrado / São Pedro / Curitiba)	18
Santa Nilce 2 / Alvorada / Bandeirantes	14
Vila Guarujá / Usina / Cefet	19
TOTAL	358

* Dados em atualização.

634/2005 - 04/04 -Isidório da Silva Moraes - SOLICITA CONSTRUIR ABRIGOS NOS
PONTOS DE ÔNIBUS CIRCULAR DO JARDIM MODELO.

40/2005 – 07/01 – INDICAÇÃO - Edson Silva de Lima – CONSTRUIR COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS EXISTENTE NA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR.

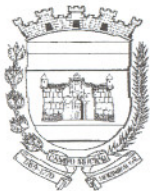
241/2005 – 18/02 – INDICAÇÃO - Ademir Franco de Lima - Salvador Martins Turíbio – AUMENTAR O TAMANHO DA COBERTURA E CONSTRUIR BANCOS NOS PONTOS DE CIRCULAR DA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO AOS FUNDOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL ROBERTO BRZEZINSKI, NOS DOIS SENTIDOS.

265/2005 – 22/02 – INDICAÇÃO - Marla Aparecida Tureck Diniz – INSTALAR COBERTURA NOS TRÊS PONTOS DE CIRCULAR EXISTENTES NA RUA PONTA GROSSA, JARDIM TROPICAL II.

381/2005 – 08/03 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim – EXECUTIVO – INFORMAR QUANDO SERÁ CONSTRUÍDA A COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO NA AVENIDA DAS TORRES.

383/2005 – 08/03 – INDICAÇÃO - Ademir Franco de Lima – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO JARDIM ALVORADA: 01) RETIRAR O PONTO DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO LOCALIZADO NA RUA JOÃO MIGUEL PEREIRA, CONSTRUINDO OUTRO COM BANCOS E COBERTURA NA MESMA RUA, NA ESQUINA COM A AVENIDA DAS TORRES, PRÓXIMO A IGREJA BATISTA; 02) CONSTRUIR BANCOS E COBERTURA NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO LOCALIZADOS NA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PRÓXIMO AO NÚMERO 3701 E OUTRO NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS, PRÓXIMO AO NÚMERO 267.

614/2005 – 08/04 – INDICAÇÃO - Isidório da Silva Moraes – SOLICITANDO MELHORAS NA COBERTURA DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA NELSON BITTENCOURT DO PRADO (RUA DAS PALMEIRAS), NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>702</u> /2005	() Projeto de Lei nº	_____ /2005
() Indicação Legislativa nº	_____ /2005	() Projeto de Resolução	_____ /2005
() Requerimento	_____ /2005	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
() Outros	_____ /2005	() Moção nº	_____ /2005

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 05/05/2005.

- () favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312